

Goiânia, 02 de Setembro de 2021.

À Pregoeira Érica Márcia Rabelo Silva Araújo
Secretaria Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de João Monlevade - MG

Dados	Pregão Presencial nº 42/2021
Órgão	Prefeitura Municipal de João Monlevade - MG
Objeto	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação De Serviços Técnicos de Geoprocessamento, incluindo Recobrimento Aerofotogramétrico, Perfilamento em Laser Aerotransportado, Plano Diretor de Endereçamento Postal, Levantamento Cadastral, Implantação e Treinamento De Sistema De Informações Geográficas (SIG) e Elaboração de Planta Genérica De Valores, Conforme Especificações E Quantidades Estimadas No Termo De Referência E Demais Anexos, em Atendimento à Secretaria Municipal De Fazenda
Empresa Licitante	Geopix do Brasil LTDA – ME
CNPJ	04.556.970/0001-29
Endereço	Av. T-15, Qd. 620, Lt. 05, Setor Nova Suíça, CEP 74.280-295, Goiânia – GO, Fone: 62 – 3607.4145 – E-mail: contato@geopix.com.br

GEOPIX DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.556.970/0001-29, estabelecida na Av. T-15, Qd. 620, Lt. 05, Setor Nova Suíça, CEP 74.280-295, Goiânia – GO, por meio de seu representante legal, vem perante Vossa Senhoria, tempestivamente e na forma legal, **APRESENTAR CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA** no Pregão Presencial nº42/2021 do Município de João Monlevade-MG.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que i) o Item 15.1 do Edital do Pregão Presencial 042/2021, o qual dispõe que o prazo concedido para apresentação de contrarrazões em recursos

no âmbito do procedimento licitatório é de 03 (três) dias, ii) que as razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa TOPOCART foram encaminhadas, via e-mail, para esta Recorrida na data de 30/08/2021; iii) que na forma do Item 21.7 do Instrumento Convocatório os prazos estabelecidos em Edital contam-se com a exclusão do dia de início e inclusão do dia de vencimento; temos que o prazo final para apresentação desta peça é no dia 02/09/2021, razão pela qual devem ser consideradas tempestivas as presentes contrarrazões.

II- DOS FATOS

Publicado o Edital do Pregão Presencial nº 42/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 298/2021, a sessão pública do certame ocorreu na data de 24 de Agosto do corrente ano, oportunidade na qual a GEOPIX DO BRASIL LTDA, ora Recorrida, foi considerada classificada com a melhor proposta e habilitada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Ato contínuo, após a classificação e habilitação da empresa Recorrida, foi aberto prazo para intenção de Recurso, momento em que a empresa Recorrente manifestou-se acerca da habilitação da GEOPIX nos seguintes pontos:

- i) Não cumprimento, na íntegra, dos critérios de qualificação técnica elencados no item 8.1.1, “c”, uma vez que a empresa apresentou atestados de execução de voos aerofotogramétricos, não possuindo autorização e habilitação para tal, atividade exclusiva da Categoria A no Ministério da Defesa;
- ii) Descumprimento ao item 8.3.2, “b”, uma vez que a inscrição no cadastro de contribuintes da empresa não é pertinente ao objeto licitado.

Aberto o prazo para encaminhamento das razões recursais, a empresa TOPOCART o fez tempestivamente, razões estas que não merecem prosperar, pelos fatos e motivos a seguir expostos.

III- DO MÉRITO

III.3- DA PROVA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL COM RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO. DA ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL.

Alega a Recorrente que a empresa GEOPIX descumpriu requisitos de regularidade fiscal “*uma vez que não apresentou a Prova de Inscrição Estadual com ramo de atuação pertinente com o objeto licitado, conforme exigido no item 8.3.2 (b) do Edital.*”

Afirma que a atividade principal da empresa é Desenvolvimento de Programa de Computadores sob Encomenda, sustentando que “*a empresa não possui nenhuma atividade cadastrada na inscrição estadual que abarque os serviços de engenharia, cartografia, topografia, agrimensura, geoprocessamento, perfilhamento a laser, que é o objeto principal do certame.*”

Tais afirmações são inverídicas haja vista que tanto em sua inscrição estadual quanto em sua inscrição federal, a GEOPIX possui um rol de atividades secundárias devidamente registradas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, atividades estas plenamente compatíveis com o objeto licitado:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.556.970/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2001
NOME EMPRESARIAL GEOPIX DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOPIX		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA		CONSULTA RESUMIDA DO CONTRIBUINTE PESSOA JURÍDICA	
Dados do Contribuinte			
Inscrição Estadual: 10.611354-2	CNPJ: 04.556.970/0001-29		Situação: Ativo
Nome Empresarial: GEOPIX DO BRASIL LTDA		Tipo de Contribuinte: OUTRO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Identificação			
Tipo Inscrição: Principal	Nome Fantasia: GEOPIX		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Data Constituição Estab.: 17/07/2001	
NIRE Estab.: 5220.180.728-1	Data Constituição da Empresa: 17/07/2001		
NIRE Empresa: 5220.180.728-1			
Dados Fiscais			
Data 19/09/2014	Área: 200,00 m ²	Centralizador: Não	
Regime: Normal	Enquadramento JUCEG: ME		
Tipo Unidade: UNIDADE PRODUTIVA			
Atividade Econômica			
Tipo de Atividade	CNAE	Descrição	(%)
Secundária	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (ASSESSORIA À GESTÃO HOSPITALAR)	5
Secundária	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	5
Secundária	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	5
Secundária	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE)	2
Secundária	7112-0/00	Serviços de engenharia (ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA)	3
Secundária	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	5
Secundária	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	5
Secundária	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE)	5
Secundária	1813-0/99	Impressão de material para outros usos (CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CARTÕES DE VISITA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA)	5
Secundária	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (ANÁLISE DE MERCADO; SERVIÇOS DE)	5
Principal	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	5
Secundária	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos (DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; ATIVIDADE DE)	5
Secundária	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	5
Secundária	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra (AGENCIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGO)	5
Secundária	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	5
Secundária	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	5
Secundária	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES)	5
Secundária	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	5
Secundária	1821-1/00	Serviços de pré-impressão (PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE)	5
Secundária	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (CADASTROS ON-LINE; EDIÇÃO DE)	5
Secundária	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (AEROLEVANTAMENTOS; SERVIÇOS DE)	5

Importante se faz ressaltar que o documento apresentado no Envelope de Habilitação da empresa GEOPIX é um **extrato oficialmente emitido através de Consulta Pública do SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações**

Interestaduais¹ , devidamente atualizado, e que não expõe todas as atividades secundárias da empresa, o que não significa que a Recorrida não possua atividade compatível ao objeto licitado, conforme já amplamente comprovado.

Por este motivo, rebatemos a argumentação da Recorrente, pugnando pela sua improcedência.

III.2- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA. DO SERVIÇO AEROFOTOGRAMÉTRICO COMO SUBCONTRATAÇÃO. DA PLENA REGULARIDADE E LEGALIDADE DOS ATESTADOS APRESENTADOS.

Afirma a empresa Recorrente que *“ao apresentar atestados para comprovação de experiência em fornecimento de imagem aérea 1:1.000 (GSD 10cm), constatou-se falha e irregularidade nos respectivos atestados, devido a empresa não possuir atribuição e habilitação junto ao Ministério da Defesa como Categoria “A” para desempenhar serviços aéreos especializados, ou seja, não possui habilitação para execução de voo aerofotogramétrico.”*

Alega, ainda, que *“a GEOPIX DO BRASIL é registrada como Categoria C, ou seja, somente pode trabalhar com a fase decorrente, processamento de imagens”.*

Ao que podemos perceber, a empresa Recorrente busca induzir esta Pregoeira e Equipe de apoio à erro no certame, haja vista que os atestados de capacidade técnica apresentados pela Recorrida estão todos compatíveis com a legalidade. Vejamos:

III.2.1 – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA SUBCONTRATADA. DO CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL.

Necessário se faz demonstrar que todos os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa são oriundos de contratos os quais permitiam a subcontratação parcial do objeto no que tange à fase de aerolevamento.

Existem hipóteses em que a atividade objeto da execução por um terceiro se afigura como material e juridicamente relevante, o que é o caso do objeto ora licitado. A subcontratação, se autorizada, é admitida de forma parcial pelo ente Contratante, conforme disposto no artigo 72 da Lei nº 8.666/93.

A subcontratação não produz uma relação jurídica direta entre a Administração e o subcontratado, o cumprimento das obrigações advindas do contrato administrativo permanece sob exclusiva responsabilidade do contratado, que

1 <http://appasp.sefaz.go.gov.br/Sintegra/Consulta/default.asp?>

responderá integralmente por essas obrigações perante a Administração. Isso significa que, não havendo vínculo entre a empresa subcontratada e o Município contratante dos serviços, não se pode falar em emissão de Atestado de Capacidade Técnica relativo à parcela dos serviços executados, haja vista que a empresa Licitante, vencedora e parte da relação contratual, é a responsável por toda a entrega pactuada, sendo a detentora do respectivo Atestado de Capacidade Técnica.

Ainda neste sentido, o Edital do Pregão nº 042/2021 dispõe que para requisito de comprovação de qualificação técnico-operacional, a empresa deve apresentar:

a) Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante.

b) Registro ou Certidão de Inscrição da licitante no Ministério da Defesa na categoria "A" ou "C" (executantes da interpretação ou de tradução dos dados obtidos em operações aéreas e/ou espaciais por outras organizações).

c) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa desempenhou as atividades relacionadas abaixo:

- Atividades de Geoprocessamento;

*- **Fornecimento** de imagem aérea na escala 1:1000 (GSD 10 cm) ou subdecimétrico;*

- Atividades de Treinamento e Capacitação em SIG (Grifo nosso)

Em consonância com o Instrumento Convocatório, a empresa Recorrida apresentou, na integralidade, a documentação relativa à sua qualificação técnico-operacional.

Através dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa Licitante, ora provisoriamente classificada neste certame, foi amplamente comprovado o **fornecimento** de imagem aérea na escala 1:1000 (GSD 10 cm) ou subdecimétrico, estando a empresa GEOPIX em total regularidade com os termos editalícios.

Vale lembrar que o Atestado de Capacidade Técnico é a declaração fornecida pelo contratante do serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução da prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as

atividades técnicas executadas. Não há dispositivo legal que autorize os Conselhos de Classe o registro da qualificação-técnico operacional, sendo dever dos mesmos apenas o registros referentes às qualificações técnico-profissionais.

Nem poderia ser diferente, uma vez que os atestados de qualificação técnico-operacional visam a comprovar, segundo Marçal Justen Filho, que “a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública.”²

Fato é que a comprovação de execução anterior de objeto similar ao licitado foi realizada. Portanto, não prospera a alegação da Recorrente, uma vez que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela GEOPIX DO BRASIL LTDA, contemplam a totalidade dos serviços que foram devidamente prestados aos respectivos órgãos contratantes.

IV- DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER seja julgado TOTALMENTE IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, sendo mantida a habilitação desta empresa diante da legalidade de sua documentação.

Nestes Termos

Pede e Espera deferimento.



LUIZ FERNANDO LOZI
GEOPIX DO BRASIL LTDA.

Rol de documentos anexos:

- 1- Inscrição Estadual
- 2- Extrato Cadastral
- 3- Cartão CNPJ

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13. ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 421



Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual: 10.611354-2 Situação: Ativo
CNPJ: 04.556.970/0001-29 Tipo de Contribuinte: OUTRO PRESTADOR DE SERVIÇO
Nome Empresarial: GEOPIX DO BRASIL LTDA

Identificação

Tipo Inscrição: Principal Nome Fantasia: GEOPIX
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
NIRE Estab.: 5220.180.728-1 Data Constituição Estab.: 17/07/2001
NIRE Empresa: 5220.180.728-1 Data Constituição da Empresa: 17/07/2001

Dados Fiscais

Data 19/09/2014 Área: 200,00 m² Centralizador: Não
Regime: Normal Enquadramento JUCEG: ME
Tipo Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Atividade Econômica

Tipo de Atividade	CNAE	Descrição	(%)
Secundária	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (ASSESSORIA À GESTÃO HOSPITALAR)	5
Secundária	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	5
Secundária	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	5
Secundária	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE)	2
Secundária	7112-0/00	Serviços de engenharia (ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA)	3
Secundária	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	5
Secundária	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	5
Secundária	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE)	5
Secundária	1813-0/99	Impressão de material para outros usos (CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CARTÕES DE VISITA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA)	5
Secundária	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (ANÁLISE DE MERCADO; SERVIÇOS DE)	5
Principal	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	5
Secundária	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos (DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; ATIVIDADE DE)	5
Secundária	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	5
Secundária	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra (AGENCIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPREGO)	5
Secundária	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	5
Secundária	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	5
Secundária	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (COMPUTAÇÃO GRÁFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES)	5
Secundária	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	5
Secundária	1821-1/00	Serviços de pré-impressão (PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE)	5
Secundária	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (CADASTROS ON-LINE; EDIÇÃO DE)	5
Secundária	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (AEROLEVANTAMENTOS; SERVIÇOS DE)	5



Endereço Estabelecimento

Endereço: AVENIDA T 15, No. 2044, QD. 620, LT. 05, NOVA SUICA, GOIANIA - GO, CEP 74280-380

Referência:

Telefones: Comercial: (062)3218-1821

Endereço Correspondência

Endereço: AVENIDA T 15, No. 2044, QD. 620, LT. 05, NOVA SUICA, GOIANIA - GO, CEP 74280-380

Caixa Postal: **CEP Caixa Postal:**

Referência:

Telefones: Comercial: (062)3218-1821 Comercial: (062)3218-1821 Comercial: (062)4052-7198

Dados Contador

CPF/CNPJ: 478.739.141-00

Nome/Nome: MARCELO GONCALVES DA SILVA

Telefone: Comercial: (062)3251-5354 Residencial: (062)3289-8181 Celular: (062)99241-5686 Comercial: (062)3942-5354

Endereço: RUA JOAO DE ABREU, No. 673, QD. K9, LT. 06, SETOR OESTE, GOIANIA - GO, CEP 74120-110

Quadro Societário/Administrador - QSA

Nome	Qualificação	CPF/CNPJ
PEDRO IVO SANTANA GOMES	Sócio-Administrador	904.315.961-15
LUIZ FERNANDO LOZI DO CARMO	Sócio-Administrador	926.201.166-00

Dados de Atualização do Estabelecimento e/ou Empresa

Jurisdição: DRF GOIANIA

Dados Solicitação

Matrícula: 61904-3

Data/Hora: 08/11/2018 11:02:17

Nome: MARCELO GONCALVES DA SILVA

Origem: A Pedido

Evento: Alteração

Solicitado como: ME ou EPP

Motivo:

Número de Controle: 191306963467-4

Dados Homologação

Matrícula: 578731-9

Data/Hora: 09/11/2018 11:40:38

Nome: RAFAELA MENDONCA AGUIAR COBRA

Órgão Homologador: DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZACAO DE GOIANIA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
1046821611088-12

Data Emissão:
25/08/2021

Inscrição Estadual:
10611354-2

CNPJ:
04.556.970/0001-29

Nome Empresarial:
GEOPIX DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia:
GEOPIX

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA T 15, No. 2044, QD. 620, LT. 05, NOVA SUICA, GOIANIA -
GO, CEP 74280-380

Área:
200 m²

Atividade Econômica Principal:
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob
encomenda

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
5819-1/00 1813-0/01 7119-7/01 7490-1/99
5911-1/02 7420-0/03 9102-3/02 7420-0/01

Titular/Sócio/Administrador:
PEDRO IVO SANTANA GOMES 904.315.961-15

Titular/Sócio/Administrador:
LUIZ FERNANDO LOZI DO CARMO 926.201.166-00

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>

Assinatura do Contribuinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.556.970/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEOPIX DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOPIX	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV T 15	NÚMERO 2044	COMPLEMENTO QUADRA620 LOTE 05
------------------------------	-----------------------	---

CEP 74.280-380	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@GEOPIX.COM.BR	TELEFONE (62) 3251-5354
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **16:06:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.556.970/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2001
NOME EMPRESARIAL GEOPIX DO BRASIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV T 15	NÚMERO 2044	COMPLEMENTO QUADRA620 LOTE 05
CEP 74.280-380	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUICA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@GEOPIX.COM.BR	TELEFONE (62) 3251-5354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **16:06:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**